



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº337/2022

"Dispõe sobre alteração do piso salarial profissional do magistério público da educação básica do município de Botumirim."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reajustado o piso salarial profissional do magistério público da educação básica do município de Botumirim em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botumirim, 29 de março de 2022.

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal

ANA PEREIRA NETA
Prefeita Municipal